Senado aprova renovação automática da CNH, mas ainda exige exame médico

Serão beneficiados os condutores que não tiverem cometido infrações de trânsito nos últimos 12 meses.

O plenário do Senado aprovou, nessa terça-feira (12), uma medida provisória que garante a **renovação automática** da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para inscritos no Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC), ou seja, para motoristas que não cometeram infrações de trânsito nos últimos 12 meses.

Contudo, o texto mantém a **obrigatoriedade dos exames médicos** de aptidão física e mental para todos os condutores, mas determina que **o preço será único** — atualizado anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) — e fixado por órgão de trânsito da União.

A proposta é vista como um benefício para os "bons motoristas" e foi incluída no relatório do senador Renan Filho (MDB-AL), responsável pela versão aprovada no Congresso. O texto, agora, seguirá para sanção presidencial.

"Nós simplificamos, desburocratizamos e barateamos a Carteira Nacional de Habilitação. Isso é um fato histórico, porque a burocracia no Brasil afasta as pessoas de muitas coisas, até do mercado de trabalho", justificou Renan Filho no plenário.

Regras da renovação automática

A renovação automática também valerá para quem tem Autorização para Conduzir Ciclomotor e está inscrito no RNPC. No entanto, **a regra não se estende para condutores com 70 anos ou mais**, nem por quem tem prazo de renovação dos exames reduzidos por recomendação médica.

Para os motoristas com 50 anos ou mais, a renovação automática será permitida uma só vez.

Quais são os exames realizados na renovação da CNH?

Os exames exigidos para a renovação da CNH dependem do tipo do veículo e se o condutor exerce atividade remunerada. Em geral, são exigidos os exames médicos, de aptidão física e mental, que avaliam visão, audição e saúde em geral.

Os exames para avaliação psicológica são exigidos apenas para quem exerce atividade remunerada, enquanto que o toxicológico deve ser feito obrigatoriamente a cada dois anos e seis meses por motoristas das categorias C, D e E.